

Parecer 03 - CEOF

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
08	10	2019	15h15min.	ORDINÁRIA.		75

Solicito ao vice-presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado José Gomes, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO JOSÉ GOMES – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado José Gomes, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre o do Projeto de Lei nº 655, de 2019, que “institui o Fundo do Trabalho do Distrito Federal – FTDF, cria o Conselho de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal e dá outras providências”.

Sr. Presidente, quanto a sua admissibilidade, restam atendidos os arts. 71 ao 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que tratam da prerrogativa do Governador do Distrito Federal para a iniciativa de leis complementares e ordinárias.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Esta Presidência solicita ao Sr. Relator, Deputado José Gomes, que faça a leitura das emendas, porque a Deputada Arlete Sampaio alega não ter conhecimento das referidas emendas apresentadas.

DEPUTADO JOSÉ GOMES – Sr. Presidente, vou começar pela leitura da Emenda nº 3.

Revisora: Jaqueline R06

DEPUTADO JOSÉ GOMES – Sr. Presidente, vou começar pela leitura da Emenda nº 3.

SECRETARIA LEGISLATIVA  
PL Nº 655 / 19  
Folha nº 28 / 8

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08   10   2019	15h15min.	ORDINÁRIA.	76

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A matéria já foi entendida, Deputado. Pode prosseguir com seu parecer.

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)  
– Sr. Presidente, diante do exposto, tendo em vista que a proposição observa as exigências formais e materiais do ordenamento jurídico que favorecem o desenvolvimento da atuação governamental, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, manifestamos voto pela aprovação e admissibilidade do Projeto de Lei nº 655, de 2019, de autoria do Poder Executivo, acatando as Emendas nºs 1, 2 e 3.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso.

DEPUTADO DELMASSO (PRB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e Sr. Relator, eu queria apresentar, na realidade, a Emenda Aditiva nº 3, de Plenário, de minha autoria, para que todos tenham conhecimento de quais emendas estão sendo inclusas no processo.

A emenda de minha autoria diz o seguinte: “O órgão responsável pela execução da política distrital de trabalho, emprego e renda deverá apresentar relatórios quadrimestrais em audiência pública a ser realizada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.”

Na realidade, nós não estamos inovando nessa questão, o que nós estamos trazendo é uma prática que já acontece, por exemplo, com a saúde. Representantes

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08   10   2019	15h15min.	ORDINÁRIA.	77

da área de saúde vêm aqui quadrimestralmente e apresentam o relatório de gestão na Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle. O que estamos colocando na lei é que, quadrimestralmente, o órgão responsável, que hoje é Secretaria de Trabalho, venha da mesma forma, Deputada Jaqueline Silva, V.Exa. que é a Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, em audiência pública, prestar contas dos investimentos que estão sendo feitos pelo Fundo de Trabalho do Distrito Federal.

Eu acho que isto é o mínimo de transparência que nós podemos pedir a um órgão do Poder Executivo: que ele venha a esta Casa apresentar o seu relatório quadrimestral de execução do foi colocado dentro do fundo.

Era isso, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre o projeto e as emendas está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.